



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

De 29 de Agosto de 2023

“Fixa o Orçamento da Câmara Municipal de Caiabu para o Exercício de 2024, e dá outras providências.”

RODRIGO SOUZA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Caiabu Aprovou e eu nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Caiabu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Orçamento da Câmara Municipal de Caiabu para o Exercício de 2024 fica fixado em **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), com o seguinte desdobramento:

Poder - 01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.500.000,00
Entidade - 1 - Câmara Municipal de Caiabu	R\$ 1.500.000,00
Programa - 0001 - LEGISLATIVA	R\$ 1.500.000,00
Unidade - 00 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.500.000,00
Proj. Atividade - 1001 - Ref. Melhoria e Ampl. do Prédio da Câmara	R\$ 55.000,00
Elemento - 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
001 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
Elemento - 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
002 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
Proj. Atividade - 2001 - Manutenção Gastos Subsídios Vereadores	R\$ 380.000,00
Elemento - 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 380.000,00
003 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 380.000,00
Proj. Atividade - 2002 - Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 965.000,00
Elemento - 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 420.000,00
004 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 420.000,00
Elemento - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 235.000,00
005 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 235.000,00
Elemento - 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
006 - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
Elemento - 30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00
007 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00
Elemento - 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 75.000,00
012 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 75.000,00
Elemento - 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
008 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
Elemento - 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
009 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
Elemento - 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00
010 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 50.000,00
Elemento - 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.000,00
011 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 1.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser incorporada ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO SOUZA LOPES
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal em data supra.

INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA
Oficial Legislativo